



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2950– Ano 13 Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decreto.....	3
Edital de Notificação de Intimação Sanitária.....	3
Extratos.....	4
Extratos de Contratos.....	4
Comunicados.....	5
Atas de Registros de Preços.....	6
Ata.....	7
Aviso de Licitação.....	7
Retificações dos Extratos de Contratos.....	8

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.094, de 06 de abril de 2022.

Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir crédito especial, ao Orçamento do Município do ano em curso no valor de R\$ 703.854,77 (setecentos e tres mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a inserir o Projeto/Atividade 1.224 – Implantação e Desenvolvimento do Projeto Núcleos Esportivos, Subfunção 812 – Desporto Comunitário e abrir crédito especial ao Orçamento do Município, na Unidade 01 – Gabinete do Prefeito, por conta do excesso de arrecadação proveniente de convênio, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com contrapartida do Município no valor de R\$ 103.854,77(cento e tres mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 27.812.1001.1.224

Projeto/Atividade 1.224: Implantação e desenvolvimento do Projeto Núcleos Esportivos

Modalidade: 3.3.90 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Recurso: 134 – Transf. Recursos da União não Rel. Saúde/Educação

Modalidade: 3.3.90 – Aplicações Direta..... R\$ 103.854,77

Recurso: 100 – Recursos Ordinários

TOTAL..... R\$ 703.854,77

Art.2º Os recursos destinados a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários:

I - pelo excesso de arrecadação do Convênio Plataforma + Brasil, Nº 912220/2021, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, cujos recursos financeiros serão creditados em conta bancária específica.

II – pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 Fundação Municipal de Esportes de Criciúma

Projeto/Atividade 1.093 – manutenção da Fundação de Esportes

Modalidade 44.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 103.854,77

Recurso: 100 – Recursos Ordinários

TOTAL.....R\$ 103.854,77

Parágrafo Único: As despesas de que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos valores do Convênio nos cofres do Município.

Art.3º Os ajustes no Orçamento do exercício de 2022 da Unidade Prefeitura Municipal, por conta das disposições de que trata a presente Lei, serão realizados mediante inserção de novos códigos reduzidos de despesa e abertura de crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, no limite dos valores constantes do artigo 1º.

Art.4º Ficam autorizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos de metas físicas e fiscais do Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal nº 7.966/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 – Lei Municipal Nº 7.965/2021, por conta das alterações constantes da presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PE 16/2022 – Aatoria: Clesio Salvaro

LEI Nº 8.095, de 06 de abril de 2022.

Revoga a lei nº 7.416, de 22 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica revogada a lei nº 7.416, de 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PE 18/2022 – Aatoria: Clesio Salvaro

LEI Nº 8.096, de 06 de abril de 2022.

Declara de Utilidade Pública Associação Beneficente de Ação Social a Comunidade Carente) - ABASCC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Ação Social a Comunidade Carente - ABASCC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.435.188/0001-99

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PL 03/2022 – Aatoria: Jair Augusto Alexandre

LEI Nº 8.097, de 06 de abril de 2022.

Denomina Praça Valdeci José Francisco (Bizerra)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Praça Valdeci José Francisco (Bizerra), a área de uso público situada na Rua Aníbal Ferreira de Limas, esquina com a Rua São Francisco do Sul e Rua Silvino Rovaris, no Bairro Boa Vista.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 06 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PL 13/2022 – Aatoria: Valdeci Bittencourt

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 647/22, de 06 de abril de 2022.

Designa servidora para representar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR,

sem ônus para o Município, a servidora **PÂMELA FIDELIS GHISI**, CPF nº 124.342.799-02, matrícula nº 66.003, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser representante do Município de Criciúma/SC junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários e efetivação e recebimento do conjunto de equipagem destinados para o Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI.

Criciúma, 06 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Edital de Notificação de Intimação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 004/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o atuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: JOSEFA MACHADO JOÃO

CPF/CNPJ: 443.792.509-20

Auto de Intimação nº: 1193/2021

Enquadramento Legal: Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985.

Exigências:

1) Adotar medidas de caráter permanente para eliminar todos os locais com acúmulo de água parada que possam servir de criadouros para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Prazo: 30 Dias

2) Armazenar os resíduos destinados à reciclagem em local coberto de modo a não acumular água.

Prazo: 30 Dias

3) Não é permitido o depósito de resíduos no passeio público (calçada).

Prazo: 30 Dias

Criciúma/SC, 05 de abril de 2022

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO Nº 002/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2551/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e de outro lado a Fundação Educacional de Criciúma-FUCRI.

DO OBJETO: Termo de Cessão nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a cessão de uso, a título gratuito, de diversos aparelhos listados no processo administrativo nº632454

VIGÊNCIA: de 23/02/2022 a 23/02/2025, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 23 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Luciane Bisogin Ceretta, pela Fundação Educacional de Criciúma-FUCRI.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/PMC/2022

Tomada de Preços Nº 040/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ESET ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

Objetivo: Execução pela CONTRATADA das atribuições do município assumidas no ACT – Acordo de Cooperação Técnica/SPU Secretaria do Patrimônio da União), visando a regularização de imóveis da União situados no Município de Criciúma-SC

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos (prazo de execução + 6 meses) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse público e conveniência administrativa

Assinatura: 04/04/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa ESET ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, Sr. RICARDO MANENTE MILANEZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/PMC/2022**Concorrência Nº 029/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Objetivo: Execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um viaduto em concreto armado com 83,00m de dimensão, na rua Virgínio Conti sobre a VIA RÁPIDA (Rodovia Aristides Bolan), no município de Criciúma-SC

Prazo de vigência: Terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento e vigorará por 60 meses consecutivos ou até o recebimento definitivo da obra, o que ocorrer primeiro

Assinatura: 05/04/2022

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) e Sr. ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Comunicados

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0015/2022

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público o cancelamento da Licença Ambiental de Instalação Nº 5042/2021.

Considerando que a empresa **GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, ainda não iniciou obras de instalação da atividade 71.11.01 - Condomínios de Casas ou Edifícios, localizada na Rua Carlos Gomes, Nº 355, bairro Nossa Senhora da Salete e para tal atividade já foi expedida Certidão de Atividade Não Constante Nº 1588/2022.

A Diretoria Resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental de Instalação Nº 5042/2021 emitida no dia 21/09/2021 com validade até a data de 21/09/2025.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura

CRICIÚMA, 31 de Março de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0016/2022

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

4 (quatro) indivíduos arbóreos exóticos de *Spathodea campanulata* (spathodea) localizada na Rua Carlos Pinto Sampaio, Bairro São Luiz.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados para a finalização da obra do binário, no qual será reformado a calçada do passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 31 de Março de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 46/2022

Contratada: DUDAMOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva (Elétrica, Funilaria, Mecânica) das motocicletas que compõem à frota do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma

Assinatura: 05/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Atas de Registros de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 89/2021

Contratada: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: Registro de preços de fórmulas alimentares e dietas, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 89/2021

Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

Objeto: Registro de preços de fórmulas alimentares e dietas, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Contratada: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Objeto: Registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC

Assinatura: 05/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Contratada: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC

Assinatura: 05/04/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 629846)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RETIFICAÇÃO DA ATA 02 E REABERTURA DO PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos especializados na elaboração, **SOB DEMANDA**, de projetos de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, a fim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AuC), em áreas urbanas a serem definidas.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para processamento do Edital de Tomada de Preços Nº. 035/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou que constatou a ausência do motivo da inabilitação da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI exposto no parecer técnico nº 029/2022 datado de 23/03/2022, exarado pela técnica, Eng^a. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo. Portanto, de tal forma, a Comissão registra nesta ata, o motivo que ficou ausente na ATA 02 com relação ao fato que inabilitou a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, sendo este, a não apresentação de nenhum atestado que atendesse à qualificação técnica exigida para os itens 4.1.8 e 4.1.9, subitens 1, 2 e 4, já que os atestados apresentados estavam sem registro no Conselho competente. Feita a retificação, fica a Fundação FUCRI e as demais empresas cientes do fato com a publicação desta Ata no diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão reafirma a decisão já prolatada na ATA 02, pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas, ou seja: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA, XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, por fatos expostos nesta Ata e na ATA 02 do presente certame. Por tal motivo, a Comissão reabre o prazo de **08 (dois) dias úteis, para a apresentação de nova documentação, reparadas das causas que geraram sua inabilitação,** a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, ou seja, **até as 17 horas do dia 20 do mês de abril do ano de 2022. Os envelopes contendo os documentos deverão ser protocolados no protocolo da Diretoria de Logística – Setor de Licitações.** Registra-se que as licitantes, somente, deverão apresentar os documentos relativos aos itens que geraram sua inabilitação. O Parecer Técnico acima citado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº 635234)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de vinhos refletivos e de grau de engenharia para o setor de sinalização, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de abril de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.



EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 06 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DA DIRETORIA DE TÂNSITO E TRANSPORTES

Retificações dos Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 89/2022

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 89/2021

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Leia-se: THERMOART FORNOS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Leia-se: LTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Leia-se: LTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Leia-se: G C MEDICAMENTOS LTDA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 05/04/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2948.

Onde se lê: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Leia-se: G C MEDICAMENTOS LTDA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
